

ORNAL OFICIAL DE .

Ano IV * Número 122-a * R\$ 1,00

Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Secretaria Municipal DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 -GES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA INSULINAS ESPECIAIS para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital EMPRESA: DROGARIA MOSSORÓ LTDA - EPP CNPJ: 12.690.038/0001-12 VALOR: R\$ 741.200,00 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras)

Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 19.01.2011.
HOMOLOGADO POŘ: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 - GES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA INSULINAS ESPECIAIS para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital EMPRESA CONTRATADA: DROGARIA MOSSORÓ LTDA - EPP CNPJ: 12.690.038/0001-12 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 19.01.2011.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 014 – (PRAZO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 dà Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED, cujo objeto é a construção de ginásio de esportes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, no Bairro Barrocas, nesta cidade.

nialaes vialia, no balifo balifocas, fiesta ci-dade. PRAZO: 90 (noventa) dias, com vigência a par-tir de 25 de setembro de 2011 a 24 de dezem-bro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de

2011. EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAV ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Assinam pela Contratada: Marcondes Ferreira

Assinan pela Contratada. Marcondes Perfeira do Rosário CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO Assina pela Contratante: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita).

Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 015 – (REAJUSTE DE VALOR) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED OBJETO: O reajuste de valor, com base no disposto do artijo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008 – GEED, cujo objeto é a construção de ginásio de esporfes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, no Bairro Barrocas, nesta cidade. VALOR: R\$ 38.007.08 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Assinam pela Contratada: Marcondes Ferreira do Rosário CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO Assina pela Contratante: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita).

ADITIVO 001 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 139/2011 – SEDETEMA DO OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO. EM VARIAS RUAS DOS BAIRROS: ILHA DE SANTA LUZIA E ALTO DE SÃO MANOEL. DESTE MUNICIPIO. DO VÁLOR: R\$ 24.342.16 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). EMPRESA: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELO CONTRATADO: SR. PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 022/2011 - SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa
para realizar obras de Regulação e Beneficiamento do Sistema de Iluminação Publica Convencional, em diversos bairros da cidade de
Mossoró/RN
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02 482.629/0001-40
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES
DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE
ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa
para realizar obras de Regulação e Beneficiamento do Sistema de Iluminação Publica Convencional, em diversos bairros da cidade de
Mossoró/RN
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.482.629/0001-40
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA
ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRA-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRA-TUAL
OBJETO: Contratação de 01(uma) empresa para realizar obras de Regulação e Beneficia-mento do Sistema de Iluminação Publica Con-vencional, em diversos bairros da cidade de Mossoro/RN
VENCEDORA: CCW - ENGENHARIA LTDA -CNPJ: 02.482.629/0001-40
VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.663,00 (du-zentos e noventa e três mil seiscentos e ses-senta e três reais)
VIGENCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fá-tima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NEL-SON PINHEIRO BORGES

AVISO DE REAPRAZAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que, em virtude de alteração no Edital do Pregão Presencial Nº 086/2011 – SEMAD, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de emprésa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do Município, com realização prevista para o dia 29 de novembro de 2011, as 08h00min (oito horas), será reaprazado para o dia 19 de dezembro de 2011, as 08h00min (oito horas).

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2011. O PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 091/2011 – SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mos-soró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para

conhecimento dos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando à realização de curso de Capacitação e Formação da Guarda Civil Municipal do município de Mossoró, procurando assegurar a esses profissionais o pleno exercíció de suas funções, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 090/2011 - GEED

Pregão Presencial nº. 090/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cuio objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Escolares. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 094/2011 - GEED

Pregão Presencial nº. 094/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROIN-FANCIA, de acordo com o Convênio nº. 701943/2010 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNGER e a Prefeitura Municipal de Mossoró- Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 095/2011 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção de alimentações prontas (Kit Lanches) para fornecimento junto à Secretaria Municipal



da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Cen-tro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 096/2011 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais jeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem instalados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral lejao para jovens, de acordo como Convênio nº 0060002458 firacordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 097/2011 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais a serem utilizados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua contra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Pregão Presencial nº. 098/2011 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais a serem utilizados pero e a aquisição de materiais de constinto para instrumentos musicais a serem utilizados junto à Secretaria Municipal da Defesa Social, na implantação de um coral leigo para jovens, de acordo com o Convênio nº. 0060002458 firmado entre Prefeitura Municipal de Mossoró e mado entre Prefeitura Municipal de Mossoro e o Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 29 de novembro de 2011. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

EXTRATO DE ATA DE CARONA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINARIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2011 - SEPLAN

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUI-PAMENTO DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITO-RIAL E AMBIENTAL – SEDETEMA (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CA-RONA) E A FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS I TDA

PARTICIPANTE EXTRAURDINARIO - CARONA) E A FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICIPIO DE MOSSORO - RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.807.635/0001-44, com sede à RUA DR. MÁRIO NEGOCIO, 143 - 2º ANDAR - CENTRO - MOSSORO/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. JOSÉ ORLEAN PEREIRA, portador do CPF nº. 027.169.854-30 e RG. 1.672.439 - SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato elaborado com fultro nas disposições SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicávais 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPÁNTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 061/2011 - SEPLAN e mediante as seguintes de descriptions de la condição tes cláusulas e condições:

EMPRESA:FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ:07.807.635/0001-44 TEL: ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 – 2º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ/RN REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ORLEAN

RG: 1.672.439 CPF: 027.169.854-30

RG: 1.672.439 CPF: 027.169.854-30

ITEM 01: 10 (DEZ) UNIDADES DE DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3, 13540(3.06GHZ);BARRAMENTO;1333MHZ FSB;CACHE;4MB L3;CHIPSET;INTEL;ME-MORIA RAM,4GB DDR3;HD,1TERA BYTE;PLACA MAE,QBEX PADRÃO PARA LGA 1156;DRIVES,DVD-RW-LEITOR E GRA-VADOR DE CD E DVD;FAX MODERM,NÃO POSSUI; REDE,10/100MBPS;SOM,ON BOARD DE ATE 5.1 CANAIS;MEMORIA DE VIDEO, ONBOARD EXPANSIVEL ATE 224MB COMPARTILHADO DINAMICAMENTE;TE-CLADO,PS/2 PADRÃO ABNT-CONEXÃO PS2; MONITOR DE 18,5" TELA LCD, SISTEMA OPERACIONAL,WINDOWS SEVEN ULTIMATE;CONEXÕES,4ENTRADAS USB SENDO 2 TRASEIRAS/2 FRONTAIS,PS2/01 PARALELA/01VGA/01RJ45/01 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO;CONTEUDO DA EMBALAGEM;1 CPU,1 TECLADO, 2 CAIXAS DE SOM, MOUSE, MATERIAL TECNICO,TERMO DE GARANTIA E CD DE INSTALAÇÃO;COLTA-GEM,BIVOLT;DIMENSÕES APROXIMADD DO PRODUTO (CM) AXLXP,40X17X46CM; PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG),7,5KG;GARANTIA DO FORNE-CEDOR, 12 MESES; MODELO,COMPUTADOR QBEX ATLAS GOLD;REFERENCIA DE MODELO,UPDA1E1510815X. GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES. MARCA:ELCOMA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO

R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);
ITEM 02: 05 (CINCO) UNIDADES DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS - HD EXTERNO.
CAPACÍDADE: 17B, NO MINIMO: INFARCE
1(UMA) UBS 2.0,COMPATÍVEL COM UBS 1.1,
NO MINIMO; VELOCIDADE: 7.200, RPM, NO
MINIMO; BUFFER: 8MB, NO MINIMO;TAXA
DE TRANSFERENCIA DA INTERFACE
USB;480 MBITIS/S, NO MINIMO;AVERAGE
SEEK TIME (TEMPO DE BUSCA]; 10MS OU
MENOR;COMPATÍVEL COM O WINDOWS
2000,XP E VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS
SERVER 2003 E 2008;ALIMENTAÇÃO: 100 A
240 VAC; DEVEM ACOMPANHAR CABO USB
2.0, CD-ROM COM DRIVER PARA WINDOWS VISTA, WINDOWS 7,XP E 2000, CABO
E FONE (SE NECESSÁRIOS) DE ENERGIA,MANUAL/GUIA DE INSTALAÇÃO/GUIA
DE OPERAÇÃO;GARANTIA ON-SÍTE DE 12
MESES, ACONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO MARCA: TOSHIBA. AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
ITEM 03: 03 (TRES) UNIDADES DE NOTE
BOOK-PROCESSADOR: CORE 15 450M
2.4GHZ;CHIPSET, INTEL HM55;MEMORIA
RAM 4GB (DDR3 PC3-8500);PLACA MAE
SIM;HD;750GB,2,5",SATA 5400RPM;DRIVES;DVD-RW DUAL LAYER;TELA,LCD 14"
WXGA;TFT WIDESCREEN;1366X768 (TECNOLOGIA LED);REDE,10/100 MBPS;SOM,
AUDIO ESTEREO COM TECNOLOGIA
DOLBY
AUDIO:WIRELEES,SIM;BLUETOOTH,SIM;VI
DEO,PROCESSAMENTO DE VIDEO INITEGRADO;SUPORTE A GRAFICOS 2D/3D;MICROSOFT DIRECTX 10;TECLADO
PORTUGUES-BRASIL,88 TECLAS+3 TECLAS ACESSO RAPIDO;MOUSE,TIPO
TOUCH PAD;SCROLL; 2 BOTOES; SISTEMA
OPERACIONAL;WINDOWS

7 ULTIMATE;SOFTWARES INCLUSOS,ANTIVIRUS GRATIS POR 1 ANO, ADOBE ACROBAT
READER;WINDOWS LIVE SUITE,MICROSOFT WORD STARTER 2010;EXCEL SATARTER 2010 E SISTEMA DE
RECUPERAÇÃO ELETRONICO;COR;BLACK
PIANO,ALIMÉNTAÇÃO (TIPO DE BATERIA);BATERIA DE ION LITHIUM DE 6 CELULAS,COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 5
HORAS EM USO.CONEXOES,
SUUSB;1XVGA;1XRJ-45;1XLINE-IN;1XLINEOUT;1XDC-IN;1XHD MI; VOLTAGEM, BIVOLT.
GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES.MARCA;
3COE,00 (TRES MILE OITTOCENTOS REAIS);
TOTAL: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MILE OITTOCENTOS REAIS);
TOTAL: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MILE OITTOCENTOS REAIS);

TOTAL: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

TOCENTOS REAIS);

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – Contratação de empresa para fornecimento EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 061/2011 – SEPLAN e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL - SEDETEMA.
1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, corterá por conta dos recursos provenientes dos

dos serviços de que trata o item anterior, cor-rerá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ter-ritorial e Ambiental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Perma-nente), Fonte: 102 (Indenização Ext. Petr. Gás Naturál).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º 2º da Lei 8.666/1993.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assińatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de li-



citação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá se promover o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

- 3.3 Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao obieto do Contrato.
- 3.4 Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório. 3.6 Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dia, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho. 4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
- 4.3 A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
- 4.4 No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 061/2011 SEPLAN, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa
- 4.6 Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do obieto licitado.
- 5.2 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
- 5.3 A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
- 5.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande

do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. – Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009. 6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2011 - SE-PLAN. e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 19 de Outubro de 2011. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA CONTRATANTE

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:07.807.635/0001-44 JOSÉ ORLEAN PEREIRA CPF: 027.169.854-30 CONTRATADA

Secretaria Municipal da Cidadania

PORTARIA Nº 04/SMC, em 27 de Outubro de 2011.

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de apurar os fatos que causaram o dever legal da Administração Pública Municipal de indenizar e restituir o representante do Processo Nº 3826/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos que causaram o descumprimento de dever legal ou contratual resultante do Processo Financeiro de indenização e restituição de Nº 3826/2011.

Art. 2º – INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante – CAS – para, com base na legislação em vigor, investigar os fatos que deram origem a este recurso administrativo.

Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas constatações, concluindo, dessa forma, a Sindicância. Art. 3º — NOMEAR os servidores municipais Railton Gurgel da Nóbrega, matrícula 3477-4, Edilma Pinheiro Ferreira, matrícula 8804-8, Gilmar de Carvalho Costa, matrícula 3340-4, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Administrativa Sindicante ora instalada. Art. 4º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria Municipal da Cidadania, em Mossoró-RN, 27 de Outubro de 2011.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO Secretário

Secretaria Municipal da Defesa Social

Guarda Civil Municipa

PORTARIA Nº 020/2011-GCM

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNI-CIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX da LC Nº 27/2008 e considerando o disposto na Portaria Nº 05/2010-GCM, publicada no JOM Nº 50, de 30 de Janeiro de 2010; alterada pela Portaria Nº 014/2011-GCM: RFSOI VF

- 1. Aprovar a deliberação da comissão designada através das Portarias supra referenciadas, que por maioria de votos escolheu o GCM EDILSON JOSÉ FERNANDES, Mat.728-3, como o GUARDA CIVIL MUNICIPAL PADRÃO do mês de NOVEMBRO do ano de 2011.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA Comandante da Guarda Civil Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 06 de 23 de Setembro de 2011

Dispõe sobre os Planos de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para o exercício de 2012. O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, conforme vige a Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis nº. 1.426/2000 e 2011/2004; e do seu Regimento Interno. e

e do seu Regimento Interno, e
CONSIDERÁNDO que o Conselho é um órgão
controlador das ações em todos os níveis de
defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por
organizações representativas do poder público
e da sociedade civil quanto à problemática da
criança e do adolescente, propondo adoções
de políticas públicas municipais que visem o
cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no
concernente aos seus direitos fundamentais;
CONSIDERANDO que o EIA é um fundo espe-

CONSIDERANDO que o FIA é um fundo especial, autorizado pela Lei Federal 8.242/91, e constitui-se numa diretriz da política de atendimento conforme dispõe o inciso IV do Art.88 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90

CONSIDERANDO que os recursos do FIA são oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas;

CONSIDERANDO que a aplicação dos recursos do FIA é decidida pelo Conselho; CONSIDERANDO as propostas e discussões

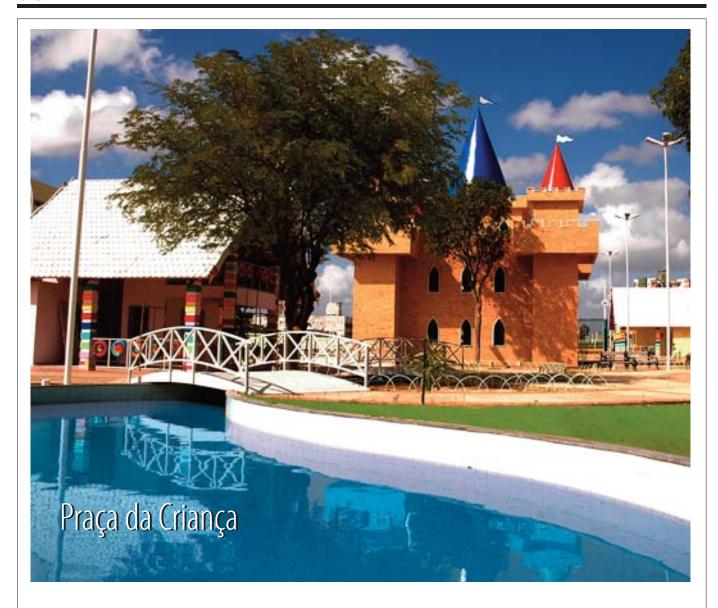
das reuniões realizadas nos dias 06 e 15 de Setembro de 2011, com diversos representantes da rede de atendimento à criança e ao adolescente do município de Mossoró/RN; CONSIDERANDO ainda, as deliberações

CONSIDERANDO ainda, as deliberações deste colegiado em sua Reunião Extraordinária do dia 22 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA para o exercício de 2012;





EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA GERENTE EXECUTIVA DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Diretor-Geral Ivanaldo Fernandes Costa Júnior Gerente de Comunicação Social

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Israel Sousa da Silva Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDERECO

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 Email: Jom@prefeiturademossoro.com.br